



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2021-2024**  
**Gabinete Vereador FÁBIO VETERINÁRIO**

---

Projeto de Lei \_\_\_\_\_/2021

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA –  
RUA MARIA AUXILIADORA QUEIROZ MERIZIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais, instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominada Rua **MARIA AUXILIADORA QUEIROZ MERIZIO**, atual Rua 8, localizada no Loteamento Sociedade Territorial Guarapari Ltda. no bairro Muquiçaba na cidade de Guarapari.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2021.

**FÁBIO VETERINÁRIO**  
**Vereador**

---

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715  
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva,149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003800310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2021-2024**  
**Gabinete Vereador FÁBIO VETERINÁRIO**

**ARMAS DA REPÚBLICA**  
**CARTÓRIO GUARAPARI**

**ALBERSON RAMALHETE COUTINHO**  
Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas  
Av. Joaquim da Silva Lima, 180, Lj 05/06, Centro, Guarapari, ES, Tel.: (0xx27)3262-8997 e  
3361-5380

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Certifico, que do livro **C-0043** as folhas **169-** sob o número **008496** de registro de óbito, consta o de **MARIA AUXILIADORA QUEIROZ MERIZIO**, CPF 08925104717, Carteira de Identidade nº 962625-Secretaria de Segurança Pública-ES, título de eleitor nº 1896501449 da zona 024, INSS nº -, CTPS nº --, falecida aos dezessete (17) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e oito (2008), à(s) 03:07 horas em domicílio sito à Rua Antonio Sobreiro, 400, Praia do Morro, Guarapari/ES, do sexo feminino de profissão do lar, natural de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, nascido(a) em 12/03/1946, residente em Rua Antonio Sobreiro, 400, Praia do Morro, Guarapari/ES, com 62 ano(s) de idade, de estado civil casada com Jamir Merizio, no cartório Cartório Helena Almokdice Valadão, 2º Ofício de Reg. Civil e Tabelionato de Cach de Itapemirm /ES, sendo filha de Oliveira Magalhães de Queiroz e Maria Aparecida Magalhães não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos e deixando 05 filho(s) : Mônica Cristina Merizio de Carvalho com 44 ano(s), Alba Valéria Queiroz Merizio Tanure com 43 ano(s), Jamir Merizio Junior com 38 ano(s), Gedson Queiroz Merizio com 34 ano(s), Lorena Queiroz Merizio Costa com 25 ano(s), .

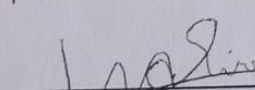
O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 17 de dezembro de 2008 por **Lorena Queiroz Merizio Costa** e estava assinado pelo médico Dr(a). Ivanielze Brito de Andrade - CRM Nº 5288 e deu como causa morte : Parada Respiratória; Edema Agudo de Pulmonar; Carcinoma Pulmonar; Carcinoma Mamário.

O sepultamento foi feito no dia 17 de dezembro de 2008, às 15:00 horas, no cemitério de Parque Paraíso, Guarapari/ES.

Observações: .

O referido é verdade e dou fé.

Guarapari/ ES, 17 de dezembro de 2008.

  
P/Alberson Ramalhete Coutinho  
Oficial do Registro Civil

CINTIA

*Layla Suelen Almeida Pires*  
ESCREVENTE AUTORIZADA



Selo de Fiscalização  
DOS DE NOTAS E REGISTROS  
PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Espírito Santo

AAE 99484

